

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SYLVIA MARIA CERQUEIRA DE MOURA BATISTA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSEILDO RIBEIRO RAMOS	5
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NOEL DANTAS DIAS	6
CASA NOVA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ERNANIS BATISTA DA SILVA	6
ENTRE RIOS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA	7
ITABERABA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILDA ALVES PIEDADE	9
JEREMOABO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO FELICIANO CANDIDO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANADELSON DE SOUZA COSTA	10
MARAGOGIPE / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	11
MORRO DO CHAPEU / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO NILTON LUCENA, CÍCERA PEREIRA DE QUENTAL	13
POCOES / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRENE SILVA CURVELO, ADÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	13
RIACHÃO DO JACUIPE / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DO JACUIPE	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO JAIME SILVA ROMA, LINDINALVA OLIVEIRA ROMA	14

SENHOR DO BONFIM / BA	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DJALMA DA SILVA COSTA, BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA	15
MATO GROSSO	16
SINOP / MT	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENOVAN ISIDORO DE LIMA, FRANCISCA APARECIDA RUIZ DE LIMA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVO MATHEUS MORETTI	16
PARÁ	17
ANANINDEUA / PA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ELIZABETH VIEIRA E OUTROS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	18
SAO DOMINGOS DO CAPIM / PA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FXSERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18
PERNAMBUCO	19
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ELISABETE ALVES	19
RIO DE JANEIRO	19
ARMAÇÃO DOS BUZIOS / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	22
CASIMIRO DE ABREU / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFÍCIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVICO DO OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU	23
MAGE / RJ	23
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO SKUPLIK, MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, CARLOS AUGUSTO MOREIRA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR DE SOUZA, FRANCIELI DALVITT	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEMENTINO CARVALHO LISBOA, HELENA LISBOA GAEDE, GUSTAVO ADHOLPO DE CARVALHO, CELINA CECILIA DE CARVALHO, CORINA CECILIA DE CARVALHO, CARMEM CECILIA DE CARVALHO LISBOA, ANDRE FARIA DA SILVA, MICHELE MOREIRA DE NEGREIROS DA SILVA	24

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **KELLER VIEIRA DA SILVA** 25

NOVA FRIBURGO / RJ 25

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 25

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

PERLA CONSUELO FERREIRA SILVA 25

PIRAÍ / RJ 26

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI 26

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

JOSEF MARTIN KOPP, ALFREDO HASSON, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO, JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA,

ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA 26

RIO DE JANEIRO / RJ 26

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 27

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, NEILA MARIA FERNANDES SILVA 27

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 27

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **IRADY DO LAGO DE OLIVEIRA**

..... 27

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **AGROPECUARIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO**

LTDA 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BENEDITO MANOEL DA**

SILVA FILHO 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAPHAEL BRAGA CAETANO**

..... 28

VOLTA REDONDA / RJ 29

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA 29

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PAULO SÉRGIO MESQUITA**

MARTINS, PAULA PRODOCIMO 29

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **HELENA MARIA DA SILVA** 29

SANTA CATARINA 30

ARAQUARI / SC 30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI 30

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CASAREU IMOVEIS LTDA** 30

BALNEARIO CAMBORIU / SC 30

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **STEPHANIE MARQUES**

ROSA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA 31

BARRA VELHA / SC 31

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA 31

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **DMB PARTICIPACOES LTDA.** 31

BIGUACU / SC 32

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU 32

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LUIS ANTONIO DOS ANJOS**

..... 32

BLUMENAU / SC 33

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 33

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

NILVA GORETTI FERMOLLEN 33

CANOINHAS / SC 34

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS 34

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANDRA APARECIDA QUADROS, JOAO PERCIVAL DA SILVEIRA	34
CAPINZAL / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	34
IMBITUBA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JUCÉLIA DA ROSA MACHADO MANOEL, FANTUCCI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	35
RIO DO SUL / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UNIAO M & S FLORESTAL LTDA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	36
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANA DIAS CARDOSO	36
TUBARAO / SC	37
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ MACHADO DE SOUZA, INÊS NANDI DE SOUZA	37
URUSSANGA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI	37
SÃO PAULO	38
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MELCHIADES PEDRÃO, LEANDRO PEDRÃO, ROSANGELA PERPETUA PARISE PEDRÃO, ALEXANDRE SIQUEIRA, ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA	38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SYLVIA MARIA CERQUEIRA DE MOURA BATISTA

KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449/ (75)99817-5942, e-mail 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com, site www.rialagoinhas.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que SYLVIA MARIA CERQUEIRA DE MOURA BATISTA, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade sob nº. 0277027829 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 426.820.295-15, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/02/1999 com MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA BATISTA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade sob nº. 02.453.802-72 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 379.356.155-00, residentes e domiciliados na 2ª Travessa 21 de abril, nº. 96, centro, Alagoinhas/BA, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (Artigo 213 da Lei 6.015/73), protocolado sob nº. 78218, em 30/03/2021, do imóvel denominado UM SÍTIO com uma casa de residência, à Rua 21 de Abril, nº 31, registrada na Transcrição das Transmissões nº. 7.161 do Livro 3-E, transportada para a matrícula 19.304 do Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Imóveis e que em razão dos sucessivos desmembramentos realizados sem a apuração de remanescente o imóvel está sem caracterização. Devido à falta de reconhecimento de firma da anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do domínio e/ou posse de imóvel confrontante, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, JOCINATO COSTA GUIMARÃES, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Alagoinhas/BA, 18 de agosto de 2021. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSEILDO RIBEIRO RAMOS

KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449/ (75)99817-5942, e-mail 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com, site www.rialagoinhas.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que JOSEILDO RIBEIRO RAMOS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº. 0968849598 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 159.633.305-72, residente e domiciliado à Rua Roque Nascimento L-16 Alagoinhas/BA, Alagoinhas/BA, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (Artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado "Uma parte de terras, situada no lugar denominado "Granja Boa Vista", situada no município e comarca de Alagoinhas deste Estado, medindo 35,74 hectares, cadastrada no INCRA sob nº. 318.027.000.426-0. Devido à falta de anuência expressa na planta e no

memorial descritivo do(a) titular do domínio e/ou posse de imóvel confrontante, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, GEIZILANE MACEDO LUZ VIEIRA, brasileira, casada, autônoma, RG nº. 098047464 e CPF nº. 017.689.765-89, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Alagoinhas/BA, 02 de agosto de 2021. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA

COMARCA - APORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NOEL DANTAS DIAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 018/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que NOEL DANTAS DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 03.049.734-59 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 053.399.105-63, residente e domiciliado na Praça São José, nº 199, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Avenida José de Souza Freire, Distrito de Itamira, Aporá/BA, medindo uma área total de 2195,938 m², confrontando-se com a Avenida José de Souza Freire, Travessa do Cemitério, propriedade do Sr.º Felipe Alves da Costa, propriedade do Sr.º Adilson Francisco Nascimento, propriedade da Sr.ª Zenaide Lima dos Santos, propriedade do Sr.º Agnelo Martins Pires e propriedade da Sr.ª Leilze de Souza Matos, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 10 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ERNANIS BATISTA DA SILVA

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 4.413 INTERESSADO: ERNANIS BATISTA DA SILVA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILLA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER O proprietário do imóvel de matrícula 4.507, JOÃO BENEDITO LEITE DA SILVA, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 4.413, com o qual confronta. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Para fins de análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. KAMILLA SILVA MIRANDA - OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 7569 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER a JOSÉ MARCIONÍLIO, Fazenda Sossego- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, GILBERTO FRÓES, imóvel denominado Fazenda Riachão, Povoado Riachão Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, MARIA DOMINGAS DA SILVA, imóvel denominado Fazenda Riachão, Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, VERIDIANO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, imóvel denominado Fazenda Monte Sinai, Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, JOSE COELHO DE FARIAS, imóvel denominado Fazenda Estância Santa Lúcia, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, EDUARDO SAFFE JUNIOR, imóvel denominado Fazenda Promissão, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, JOÃO MARTINS CERQUEIRA, imóvel denominado Fazenda Sossego, endereço- Povoado Catana, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, ANTONIO MESQUITA, imóvel sem nome- Povoado Catana, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, FLEURY MESQUITA, imóvel denominado Fazenda Katana, endereço- Povoado Catana, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, HERNANDES PREVENTEIRA SANTOS, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, AGAMENON OLIVEIRA COELHO, imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, MARCELO DE TAL. Imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, DOMINGOS SANTANA BRITO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, DELVANDO ARAÚJO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Riachão, Zona Rural de Entre Rios-Ba-CEP 48.180-000, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 22/09/2020 requerimento que a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA-FERBASA, com sede foro e domicílio na Estrada de Santiago, s/n, CNPJ nº 15.141.799/0001-03, CEP 48.120-000, Pojuca-Ba, neste ato representada pelo Dr. Geraldo Augusto Ramos Silva Junior, advogado e procurador OAB/BA 10.987, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 7569 Livro 2-AH- FAZENDA PAU DE BALSAMO, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. Código: eeb98941-64b4-4dfa-873f-a81c9f601c1a E b19535f9-33c1-4f60-bf05-85a46156c5a4. Denominação: FAZENDA

PAU DE BÁLSAMO. 1) FAZENDA PAU DE BÁLSAMO. Área: 943,8266 há. Fazenda Pau de Bálamo- Gleba-A. Área: 551,5354 ha, Data Certificação 24/03/2014, Data Geração 25/05/2020. Situação Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório. Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. Responsável Técnico. ANTONIO ROBERTO MARQUES TELES (D0D). ART BA0000004540-000009. Envio 24/03/2014. Fazenda Pau de Bálamo- Gleba-B. Área: 392,2912 ha, Data Certificação 22/05/2020, Data Geração 03/06/2020. Situação Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório. Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. Responsável Técnico. ANTONIO ROBERTO MARQUES TELES (D0D). ART GQ1-P-1000243 - BA. Envio 22/05/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.976/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 244.432.635-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 320, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.036.0050.001. Com área total de 300,24m² (trezentos vírgula vinte e quatro metros quadrados) e área total construída de 158,50m² (cento e cinquenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 10,90m de frente, 10,50m de fundo, 27,55m do lado direito e 27,82m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Avenida Getúlio Vargas; LADO DIREITO: imóvel nº. 336 da Avenida Getúlio Vargas; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 308 da mesma Avenida; FUNDO: imóvel de nº. 24 da rua Alfredo Hayne. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 22 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.976/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: LUIZ TARCIZO RIBEIRO ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 244.432.635-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 320, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.036.0050.001. Com área total de 300,24m² (trezentos vírgula vinte e quatro metros quadrados) e área total construída de 158,50m² (cento e cinquenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 10,90m de frente,

10,50m de fundo, 27,55m do lado direito e 27,82m do lado direito. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Avenida Getúlio Vargas; LADO DIREITO: imóvel nº. 336 da Avenida Getúlio Vargas; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 308 da mesma Avenida; FUNDO: imóvel de nº. 24 da rua Alfredo Hayne. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 22 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 / Telefone: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILDA ALVES PIEDADE**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.467/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: NILDA ALVES PIEDADE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 404.664.695-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Francisco Gil, nº. 297, bairro Independente -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.048.0482.001. Com área total de 107,13m² (cento e sete vírgula treze metros quadrados) e área total construída de 126,52m² (cento e vinte vírgula cinquenta e dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 7,95m de frente, 4,15m de fundo, 13,14m do lado direito e 11,53m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-BB (Livro de Registro Geral), ficha 01, datada de 25 de junho de 2014, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Perina Oliveira Sampaio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 686.444.505-49. Confrontantes: FRENTE: rua Francisco Gil; LADO DIREITO: imóvel nº. 287 da rua Francisco Gil; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 305 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 305 da rua Francisco Gil. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 20 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 / Telefone: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO FELICIANO CANDIDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.754, tendo como Requerentes: Pedro Feliciano Candido, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI/RG nº 3912529 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 380.335.005-06, e Givalda Alves Almeida Candido, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 0815871473 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 084.672.087-67, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 04/02/1991, residentes e domiciliados à Avenida Barão de Jeremoabo, nº 222, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Avenida Barão de Jeremoabo, nº 222, centro, no município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 1.206,90 m² (um mil duzentos e seis um metros quadrados e noventa centímetros). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Vagner de Sá Oliveira; ao lado esquerdo, com a Rua Delmiro Gouveia; a frente, com a Avenida Barão de Jeremoabo; e ao fundo, com o imóvel de propriedade de Josiel Bernardo do Nascimento. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 19 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 19 de agosto de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo -- Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANADELSON DE SOUZA COSTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.634, tendo como Requerentes: Maria Lucia Lima Costa, brasileira, maior, capaz, professora, portadora da CI/RG nº 1.418.347 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 451.457.845-20, e Anadelson de Souza Costa, brasileiro, maior, capaz, professor, portador da CI/RG nº 789.092 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 315.663.595-20, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 30/06/1988, residentes e domiciliados à Avenida João Batista de Carvalho, nº 39, centro, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua João Batista de Carvalho, nº 39, centro, no município de Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 481,84 m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e quatro centímetros). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de José Heleno Ferreira; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Maria das Graças Silva dos Santos; a frente, com a Avenida João Batista de Carvalho; e ao fundo, com a Rua Pedro Gomes. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária Habitacional. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 19 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 19 de agosto de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade n.º 02.013.578-52, inscrito no C.P.F. sob o n.º 364.326.445-34, residente e domiciliado no Sítio Jequié, s/n, Zona Rural, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.605, em 26/05/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel, localizado no Sítio Jequié, s/ n.º, povoado do Guaí, Zona Rural, Maragogipe/BA, cuja descrição da área usucapienda é a seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico, DATUM-SIRGAS 2000- MC-39ºW, de coordenadas N: 8.575.592,537m e E: 495.229,233m; deste segue confrontando com a Propriedade de: ANTONIO GREGORIO DE OLIVEIRA BARBOSA, com azimute de 114º10'49" por uma distância de 22,54m até o vértice -M- 002, definido pelas coordenadas N: 8.575.583,303 m e E: 495.249,800 m; deste segue, com azimute 126º 25' 35" e distância de 61,33 m até o vértice -M- 0003, definido pelas coordenadas N: 8.575.546,884 m e E: 495.299,149 m; deste segue, com azimute 134º 00' 10" e distância de 78,67 m até o vértice -M- 004, definido pelas coordenadas N: 8.575.492,231 m e E: 495.355,739 m; deste segue com azimute 121º 48' 35" e distância de 41,78 m até o vértice -M- 005, definido pelas coordenadas N: 8.575.470,208 m e E: 495.391,245 m; deste segue, com azimute 105º 30' 11" por uma distância de 36,02m até o vértice -M- 0006, definido pelas coordenadas N: 8.575.460,580m e E: 495.425,955m; deste segue, com azimute 157º 22' 28" e distância de 31,81m até o vértice -M- 0007, definido pelas coordenadas N: 8.575.431,221m e E: 495.438,191m; deste segue, com azimute 117º15'14" e distância de 28,61m até o vértice -M- 0008, definido pelas coordenadas N: 8.575.418,121m e E: 495.463,624m; deste segue, com azimute 109º36'25" e distância de 12,61m até o vértice -M- 0009, definido pelas coordenadas N: 8.575.413,888m e E: 495.475,505m; deste segue, com azimute 112º31'16" e distância de 15,83m até o vértice -M- 0010, definido pelas coordenadas N: 8.575.407,824m e E: 495.490,130m; deste segue, com azimute 104º35'39" e distância de 39,81m até o vértice -M- 0011, definido pelas coordenadas N: 8.575.397,794m e E: 495.528,653m; deste segue, com azimute 167º48'06" e distância de 18,95m até o vértice -M- 0012, definido pelas coordenadas N: 8.575.379,274m e E: 495.532,657m; deste segue, com azimute 165º30'11" e distância de 34,28m até o vértice -M- 0013, definido pelas coordenadas N: 8.575.346,087m e E: 495.541,238m; deste segue, com azimute 133º 15' 04" e distância de 61,42m até o vértice -M- 0014, definido pelas coordenadas N: 8.575.303,999m e E: 495.585,977m; deste segue, com confrontando com a propriedade de RIO JEQUIÉ com azimute 198º 11' 44" e distância de 86,65 m até o vértice -M- 0015, definido pelas coordenadas N: 8.575.221,679 m e E: 495.558.918m; deste segue, com azimute 215º 42' 24" e distância de 39,41m até o vértice -M- 0016, definido pelas coordenadas N: 8.575.189,679 m e E: 495.535.918m; deste segue, com azimute 213º 38' 37" e distância de 14,41m até o vértice -M- 0017, definido pelas coordenadas N: 8.575.177,679 m e E: 495.527.932m; deste segue, com azimute 246º 13' 12" e distância de 30,24m até o vértice -M- 0018 definido pelas coordenadas N: 8.575.165,485 m e E: 495.500.260m; deste segue, com azimute 213º 19' 55" e distância de 26,10m até o vértice -M- 0019 definido pelas coordenadas N: 8.575.143,679 m e E: 495.485.918m; deste segue, com azimute 206º 33' 54" e distância de 6,71m até o vértice -M- 0020 definido pelas coordenadas N: 8.575.137,679 m e E: 495.482.918m; deste segue, com azimute 195º 56' 43" e distância de 7,28m até o vértice -M- 0021 definido pelas coordenadas N: 8.575.130,679 m e E: 495.480.918m; deste segue, com azimute 149º 02' 10" e distância de 17,49m até o vértice -M- 0022 definido pelas coordenadas N: 8.575.115,679 m e E: 495.489.918m; deste segue, com azimute 176º 36'

02'' e distância de 28,99m até o vértice -M- 0023 definido pelas coordenadas N: 8.575.086,737 m e E: 495.491.637m; deste segue, com azimute 199° 06' 20'' e distância de 29,69m até o vértice -M- 0024 definido pelas coordenadas N: 8.575.058,679 m e E: 495.481,918m; deste segue, com azimute 230° 11' 40'' e distância de 7,81m até o vértice -M- 0025 definido pelas coordenadas N: 8.575.053,679 m e E: 495.475.918m; deste segue, com azimute 264° 38' 39'' e distância de 32,14m até o vértice -M- 0026 definido pelas coordenadas N: 8.575.050,679 m e E: 495.443.918m; deste segue, confrontando com a propriedade de CARLOS PEREIRA SALES, HERDEIRO ÚNICO (NETO) DE MARIA MATILDES EVANGELISTA, AVÓ (FALECIDA), com azimute 321° 04' 21'' e distância de 33,42m até o vértice -M- 0027 definido pelas coordenadas N: 8.575.076,679 m e E: 495.422.918m; deste segue, com azimute 304° 26' 20'' e distância de 42,44m até o vértice -M- 0028 definido pelas coordenadas N: 8.575.100,679 m e E: 495.387.918m; deste segue, com azimute 306° 01' 39'' e distância de 27,20m até o vértice -M- 0029 definido pelas coordenadas N: 8.575.116,679 m e E: 495.365.918m; deste segue, com azimute 279° 07' 04'' e distância de 82,04m até o vértice -M- 0030 definido pelas coordenadas N: 8.575.129,679 m e E: 495.284.918m; deste segue, com azimute 280° 26' 15'' e distância de 38,64m até o vértice -M- 0031 definido pelas coordenadas N: 8.575.136,679 m e E: 495.246.918m; deste segue, com azimute 289° 22' 27'' e distância de 77,00m até o -M- 0032 definido pelas coordenadas N: 8.575.162,223 m e E: 495.174.277m; deste segue, com azimute 269° 16' 01'' e distância de 42,36m até o vértice -M-0033 definido pelas coordenadas N: 8.575.161,679 m e E: 495.131.920m; deste segue, confrontando com a ESTRADA VICIAL, com azimute 1° 47' 01'' e distância de 10,96m até o vértice -M- 0034 definido pelas coordenadas N: 8.575.172,639 m e E: 495.132.261m; deste segue, com azimute 14° 01' 00'' e distância de 19,30m até o vértice -M- 0035 definido pelas coordenadas N: 8.575.191,360 m e E: 495.136.934m; deste segue, com azimute 29° 10' 13'' e distância de 14,67m até o vértice -M- 0036 definido pelas coordenadas N: 8.575.204,170m e E: 495.144.085m; deste segue, com azimute 38° 45' 22'' e distância de 24,31m até o vértice -M- 0037 definido pelas coordenadas N: 8.575.223,131 m e E: 495.159.306m; deste segue, com azimute 30° 01' 54'' e distância de 21,54m até o -M- 0038 definido pelas coordenadas N: 8.575.241,779 m e E: 495.170.086m; deste segue, com azimute 22° 44' 34'' e distância de 14,50m até o vértice -M-, 0039 definido pelas coordenadas N: 8.575.259,768 m e E: 495.177,627m; deste segue, com azimute 13° 14' 42'' e distância de 26,30m até o vértice -M-, 0040 definido pelas coordenadas N: 8.575.285,371m e E: 495.183,653m; deste segue, com azimute 5° 24' 20'' e distância de 28,80m até o vértice -M- 0041, definido pelas coordenadas N: 8.575.314,045m e E: 495.186,367m; deste segue, com azimute 11° 15' 32'' e distância de 14,36m até o vértice -M- 0042 definido pelas coordenadas N: 8.575.328,126m e E: 495.189,170m; deste segue, com azimute 8° 26' 25'' e distância de 9,01m até o vértice -M- 0043 definido pelas coordenadas N: 8.575.337,043m e E: 495.190,493m; deste segue, com azimute 359° 44' 21'' e distância de 17,65m até o vértice -M- 0044 definido pelas coordenadas N: 8.575.354,688m e E: 495.190,412m; confrontando com a Propriedade de CESSIONÁRIOS DE POSSEÇÃO FRANCISCO DE ASSIS (FALECIDO), com azimute 27° 01' 55'' e distância de 63,63m até o vértice -M- 0045 definido pelas coordenadas N: 8.575.411,366m e E: 495.219,331m; deste segue, com azimute 3° 34' 46'' e distância de 14,36m até o vértice -M- 0046 definido pelas coordenadas N: 8.575.477,158m e E: 495.223,447m; deste segue, com azimute 5° 27' 32'' e distância de 52,42m até o vértice -M- 0047 definido pelas coordenadas N: 8.575.529,340m e E: 495.228,433m; deste segue, com azimute 0° 43' 29'' e distância de 63,20m até o vértice -M- 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.605,25 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2005. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 18 de agosto de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO NILTOMAR LUCENA, CÍCERA PEREIRA DE QUENTAL

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao §4º, do art. 216-A, da Lei 6.015 (Lei dos Registros Públicos) que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, requerido por FRANCISCO NILTOMAR LUCENA, brasileiro, médico, portador da Cédula de identidade RG nº 16.856.757-19, SSP/BA e CPF nº 472.841.613-53, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens com CÍCERA PEREIRA DE QUENTAL, brasileira, enfermeira, portadora da CIRG nº 2007582261-4, SSP/CE e CPF nº 931.187.323-34, residentes e domiciliados na Rua Coronel Souza Benta, nº 181, Centro, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, protocolado sob nº 38.930, referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel urbano (casa para residência), situada na Rua Coronel Souza Benta, nº 181, bairro Centro, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 646,93m², sendo a área construída de 367,34m², com cadastro imobiliário 01.03.036.0126.001. O solicitante declara que está na posse do imóvel desde 21/02/2011, conforme recibo de Compra e Venda, firmado com o Sr. Ranulfo Oliveira Leite. Este adquiriu em 10/05/1995, da pessoa jurídica Firma Feira Motor, através de Contrato Particular de Compra e Venda, configurando a sucessão de posse, nos termos do art. 1.243 do Código Civil, perfazendo, portanto, 24 (vinte e quatro) anos de posse mansa e pacífica. O imóvel, ora usucapido, está matriculado sob n. 1.554, do livro 2-0, fls. 60, em nome da Firma Feira Motor S.A, de 03 de setembro de 1992, deste Cartório imobiliário e declara a impossibilidade de transferência do bem por outra via, tendo em vista o decorrer do tempo (mais de 25 anos), as transferências sucessivas da posse por instrumentos particulares e principalmente o impedimento da lavratura da escritura, em razão do óbice na emissão da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relacionados a tributos federais, em nome dos proprietários atuais que constam na matrícula, face a existência de débitos fiscais, conforme determina o art. 123 do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabeliã Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 10 de março de 2020, no Livro 2-A, às fls. 20 a 25. Confronta-se ao Sudeste (lado esquerdo) com o imóvel da Sra. Maria Celeste Alves Batista, Noroeste (lado direito) com o imóvel do Espólio de Miguel Ribeiro Soares, ao Nordeste (frente) com a Rua Coronel Souza Benta e ao Sudoeste (fundo) com o imóvel da Sra. Maria Nunes Ramos, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 20 de agosto de 2021. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

COMARCA - POÇOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): IRENE SILVA CURVELO, ADÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Na qualidade de Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, desta Comarca de Poções/BA, em conformidade com o disposto no §2º, Inciso II, do Artigo 213 da Lei de Registro Públicos (Lei 6.015/1973), combinado com o Artigo 899 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 - Código de Normas Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, bem como, pela solicitação formulada em requerimento, protocolado nesse Ofício de

Registro de Imóveis, em 28/07/2021, sob nº 04/27754, fls. 168v do Livro 1-J, apresentado pela Sr.^a Adélia Gonçalves de Oliveira, CPF nº 050.765.365-34, representada por sua curadora, Angélica Gonçalves de Oliveira Ribeiro, CPF nº 052.241.405-28, proprietária do imóvel urbano situado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, Poções/BA, cujo imóvel faz confrontação pela lateral esquerda com a propriedade pertencente a Vossa Senhoria; sirvo-me da presente para notificar-lhe, na qualidade de vizinha confrontante, para fins de dar-lhe ciência de que foi requerida pela Sr.^a Adélia Gonçalves de Oliveira, a Retificação de Área do imóvel situado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, Poções/BA, registrado na transcrição nº 24267, fl. 36 do Livro 3-AD, deste Ofício de Registro, conforme cópias da planta e memorial anexos, com a seguinte descrição do perímetro: "Área de terras, localizada na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, na cidade de Poções -- BA, medindo 252,50m², limitando-se em sentido horário e tendo o ponto 01 na lateral esquerda do terreno, segue pela frente do terreno à sul, seguindo por 10,00m do ponto 01, acompanhado pela Rua Dr. Fernando Costa, até o ponto 02, neste ponto deflete à direita, à oeste, em ângulo interno de 89,39°, seguindo por uma distância de 13,11m do ponto 02, acompanhando a divisa da propriedade de André Luis Curvelo Magalhães, até o ponto 03; neste ponto deflete à direita, à norte, em ângulo interno de 90,00°, seguindo por uma distância de 0,57m do ponto 03, ainda pela divisa da propriedade de André Luis Curvelo Magalhães, até o ponto 04; neste ponto deflete à esquerda, à oeste, em ângulo interno de 90,00°, seguindo por uma distância de 13,30m do ponto 04, ainda pela divisa da propriedade de André Luis Curvelo Magalhães, até o ponto 05; neste ponto deflete à direita, à norte, em ângulo interno de 90,28°, seguindo por uma distância de 9,15m do ponto 05, pela divisa da propriedade de Edvaldo Fernandes Santos, até o ponto 06; neste ponto deflete à direita, à leste, em ângulo interno de 90,33°, seguindo por 26,35m do ponto 07, seguindo pela divisa da propriedade de Irene Silva Curvelo até o ponto 01, onde forma um ângulo interno de 90,00°, encerrando a descrição". Saliento que, na forma do § 7º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), o (a) Sr.(a) poderá demonstrar a sua concordância com o projeto de retificação de área apresentado por sua vizinha Sr.^a Adélia Gonçalves de Oliveira, através de carta ou declaração de anuência, com firma reconhecida, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir desta data, a ser apresentado nesse Ofício de Registro de Imóveis nos dias e horários de funcionamento (de segunda a sexta das 8h às 12h). Esclareço ainda, que se houver discordância quanto ao projeto de retificação de área referido, o(a) Sr.(a) poderá apresentar impugnação fundamentada, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da presente. Ademais, ressalto, que será presumida a anuência, caso Vossa Senhoria não se manifeste, dentro do referido prazo (15 dias), conforme estabelecido no parágrafo 10º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), a saber: "§ 10. Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Assim, notifico-lhe na forma da lei, de todo o conteúdo do presente ofício e da documentação que segue em anexo, ficando V. S.^a cientificada de que findo o prazo sem impugnação e ausente impedimento para sua realização, será averbada na transcrição nº 24267, a retificação de área, conforme requerido pela proprietária do imóvel situado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 165, bairro Centro, Poções/BA, Sr.^a Adélia Gonçalves de Oliveira, nos moldes do que consta na planta e memorial, anexos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIACHÃO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DO JACUIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JAIME SILVA ROMA, LINDINALVA OLIVEIRA ROMA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19661. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19661. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Prenotação nº 044930, do Livro 01 do Cartório de Registro de Riachão do Jacuípe-BA. A Oficiala do Registro de Imóveis de Riachão do Jacuípe-BA, Tonilla Lima Almeida Midlej, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados e em especial aos confrontantes do imóvel usucapiendo a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15: Joenilson Martins das Mercês, CPF nº 664.630.765-20; João Edielson Carneiro Oliveira, CPF nº

362.558.235-04; Jacy Araújo Oliveira Lima, CPF nº 593.243.255-15; Edmilson da Silva Araújo, CPF nº 008.343.415-14. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE: ANTONIO JAIME SILVA ROMA, brasileiro, maior, capaz, motorista, divorciado, portador do RG 3.313.999, inscrito sob o número de CPF 331.704.365-20, e LINDINALVA OLIVEIRA ROMA, brasileira, maior, capaz, divorciada, dona de casa, portadora do RG 2.078.342 expedida pela SSP/BA, inscrita sob o número de CPF 461.892.895-68, residentes e domiciliados na Fazenda Manoel Cavanhaque, nº 38-A, zona rural, Riachão do Jacuípe/Bahia, CEP 44.640-000, declarando ser possuidores há mais de 20 anos ininterruptos do imóvel: "UM LOTE DE TERRAS de forma irregular, com superfície de 1.034,35m², medindo 21,70m de frente, confrontando com a Avenida Lomanto Junior, Riachão do Jacuípe/Bahia. Segue à esquerda de quem está dentro do lote em um ângulo de 88º por 19,82m, confrontando com Joenilson Martins das Mercês. Daí, deflete à direita em ângulo de 88º por uma distância de 3,00m confrontando com Joenilson Martins das Mercês. Daí deflete à esquerda em um ângulo de 90º por uma distância de 25,70m e continua confrontando com Joenilson Martins das Mercês. Daí deflete à esquerda em um ângulo de 93º por uma distância de 12,70m confrontando com Edmilson da Silva Araújo. Daí deflete à esquerda em um ângulo de 177º por uma distância de 10,30m confrontando com Jacy Araújo Oliveira Lima, sendo os fundos do terreno. Daí começa a sua testada lateral esquerda defletindo à esquerda em um ângulo de 96º, por 0,60m, daí deflete à esquerda em um ângulo de 176º por 25,70m e deflete à esquerda e, um ângulo de 178º confrontando com João Edielson Carneiro de Oliveira em toda a fachada lateral esquerda. Finalizando a testada lateral esquerda de quem está dentro do lote, defletindo num ângulo de 90º com a frente do terreno já mencionada. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.034,35m². Com a construção existente no lote, para fins comerciais, com a superfície total de 229,07m², composto pelos cômodos: 02(dois) galpões, sendo um de 91,11m² e o outro de 126,60m², 1(um) escritório de 5,67m² e 1 (uma) garagem coberta, de 85,44m²; situado na Avenida Lomanto Júnior, exercendo sobre ele posse mansa e pacífica, como consta na Ata Notarial de Termo nº 24; Folha n.º 051/057; Livro nº 001, apresentada nesta serventia e lavrada no Tabelionato de Notas com função de Protestos da cidade de Riachão do Jacuípe/Bahia, pela Tabeliã Marcilaine F. de Oliveira Sodré. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o(a) oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Av. Conselheiro Eliel Martins, nº 288, Praça Landulfo Alves --- Centro, Riachão do Jacuípe-BA, CEP 44.640-000. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _, Tonilla Lima Almeida Midlej, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Riachão do Jacuípe-BA., o digitei, conferi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DJALMA DA SILVA COSTA, BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/08/2019, sob o nº 38.550, requerimento pelo qual DJALMA DA SILVA COSTA, CPF:063.379.885-15 E BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA, CPF: 040.634.XXX-XX, residentes e domiciliados a Rua Adolfo Cerqueira de Lima, nº82, na cidade de Senhor do Bonfim - BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano com a seguinte descrição: IMÓVEL residencial situado à Rua Adolfo Cerqueira Lima, nº82, Bairro: Santos Dumont, Senhor do Bonfim/BA, Inscrição Imobiliária Municipal 01.04.072.0124.001, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de frente para a Rua Adolfo Cerqueira Lima; 24,00m (vinte e quatro metros) de fundo para o imóvel com Matrícula nº8996, deste CRI; 32,00m (trinta e dois metros) pela lado direito com o imóvel sob nº80; e, 32,00m (trinta e dois metros) pelo lado esquerdo com o imóvel sob posse de Rosely de Freitas Cardoso Souza, perfazendo área total de 768,00m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados).

Área construída: 492,24m² (quatrocentos e noventa e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrados). Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - SINOP/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DENOVAN ISIDORO DE LIMA, FRANCISCA APARECIDA RUIZ DE LIMA

Faz saber que, Denovan Isidoro de Lima, brasileiro, Advogado, portador do CI RG nº 5.269.365-6SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 463.362.738-49 e sua cônica Francisca Aparecida Ruiz de Lima, portadora da CI RG nº 1080680-6SSP/MT, inscrita no CPF nº 038.909.528-10, residentes e domiciliados a Rua Ponta Verde nº 61, Residencial Carpe Diem, em Sinop-MT, no ato representados por sua advogada Dra. Ana Caroline Teodoro Martins, inscrita na - OAB/MT sob nº 28.119, com escritório profissional situado a Rua dos Cactos, nº 554-B, Jardim Paraíso em Sinop-MT, requereu o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Ordinária do imóvel denominado Lote 08, Quadra 21, Setor Comercial, com a área de 455,00m², no Município de Sinop-MT, registrado sob a Matrícula nº 15.062 do Livro nº 02 deste Registro Imobiliário, de propriedade de José Ferreira, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exerce posse de maneira mansa e pacífica, exercendo a posse desde 2010, ademais requereu a computação do tempo de posse a dos antigos possuidores e assim, requereu o reconhecimento da usucapião Ordinária nos termos do artigo 1.242 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73, ficam INTIMADOS os terceiros eventualmente interessados, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 170939 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subseqüentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em Sinop-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, o qual também será fixado no mural desta Serventia, será reconhecido o pedido do reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial. Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVO MATHEUS MORETTI

Faz saber que, Ivo de Matheus Moretti, brasileiro, Empresário, divorciado, portador do CNH nº 01120855307-DETRAN/MT, e inscrito no CPF sob nº 223.403.888-05, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants nº 1470, Jardim Botânico, em Sinop-MT, no ato representado por seu advogado Dr. Ibrahin Cardoso, inscrito na - OAB/MT sob nº 154/79, com escritório profissional situado a Rua das Alpinas, nº 25, Setor Comercial em Sinop-MT, requereu o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Ordinária do imóvel denominado Lote 12, Quadra 01, Bairro de Chácaras de Lazer Boa Esperança, com a área de 4.412,64m², no Município de Sinop-MT, registrado sob a Matrícula nº 38.386 do Livro nº 02 deste Registro Imobiliário, de propriedade de Edivaldo Cezar Silveira e Nicolay Cristina Chmeleski, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando

em síntese que exerce posse de maneira mansa e pacífica, exercendo a posse desde 2010, ademais requereu a computação do tempo de posse a dos antigos possuidores e assim, requereu o reconhecimento da usucapião Ordinária nos termos do artigo 1.242 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73, ficam INTIMADOS os terceiros eventualmente interessados, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 167799 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subseqüentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em Sinop-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, o qual também será fixado no mural desta Serventia, será reconhecido o pedido do reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial. Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ELIZABETH VIEIRA E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 112333 CONTROLE INTERNO Nº 141824 REQUERENTE: SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MARIA ELIZABETH VIEIRA e OUTROS, requereram a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob o nº 11145, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, imóvel localizado à Rua da Pedreirinha nº 126, com fundos com imóvel nº 1700 da Avenida Ricardo Borges, confrontando do lado direito com Passagem Felicidade e do lado esquerdo com imóveis da Alameda Edna, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS CONFRONTANTES DO RETIFICADO LOCALIZADOS À ESQUERDA NA ALAMEDA ÉDNA E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 19 de junho de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): ITAU UNIBANCO S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, registrado na Matrícula nº 27.922, desta Serventia Registral, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). SUEIDY DE MORAES RODRIGUES, CPF/MF: 840.151.362-68, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04 - nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FXSERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO "Residencial Ilha Park I e II" EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Lohanna Coser Bitti, Registradora de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim/PA, na forma da Lei - SABER, a todos quanto este edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, que foi prenotado neste Serviço Registral, Protocolo n.º 11.532 e 11.531, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de averbação de DESMEMBRAMENTO denominado "Residencial Ilha Park I e II", que abrange duas matrículas, a primeira de número 5700 e a segunda de número 5526, ambas com Registro neste Cartório de São Domingos do Capim, o PRIMEIRO com área remanescente de 5.760,00m² situado situada na Travessa do km 107, à margem esquerda da Rodovia BR-010, no Município de Ipixuna do Pará/PA, na esquerda da Planta apresentada, está a Quadra 1, que a sua esquerda está a Rua Evite Costa, a sua direita a Rua Valdenice Duarte, na sua frente Ramal Irmão Nicodemos, atrás Rua Paricá; na Quadra 2, a esquerda está a Rua Valdenice Duarte, na direita a Rua Maria Teresa, na frente Ramal Irmão Nicodemos, atrás Rua Paricá; na Quadra 3, a direita Rua Lima, a esquerda Rua Maria Teresa, na frente Ramal Irmão Nicodemos e atrás a Rua Paricá. O desmembramento é composto de 74 (setenta e quatro lotes), dos quais 40 (quarenta lotes) já foram alienados em data anterior, já possuindo matrícula própria, restando 34 (trinta e quatro) lotes, objetos desta publicação, conforme memorial e planta respectiva. O SEGUNDO imóvel com uma área remanescente de 3.509,56m², situado Travessa do km 107, a margem esquerda da Rodovia BR-010, no Município de Ipixuna do Pará/PA, na direita na Quadra 1 com a Rua Evite Costa, frente com a Ramal Irmão Nicodemos, atrás com a Rua Paricá, a esquerda Rua Filadelfia; na esquerda, na Quadra 2, do lado esquerdo Rua Mundial, do lado direito Rua Filadelfia, na frente a Ramal Irmão Nicodemo e atrás Rua Paricá, o referido imóvel encontra-se registrado neste Registro Imobiliário sob a matrícula de número 5526, cuja proprietária e a pessoa jurídica FX Serviços e Construções Eireli, CNPJ 18.514.318/0001-56, sendo o processo de averbação de desmembramento protocolado na data de 17/08/2021, sob o protocolo de nº. 11.532 O desmembramento é composto de 47 (quarenta e sete lotes), dos quais 29 (vinte e nove) já foram alienados em data anterior, já possuindo matrícula própria, restando 18 (dezoito) lotes, objetos desta publicação, conforme memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Ipixuna do Pará/PA, através do Ato de Aprovação de Desmembramento. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para

exame nesta Serventia, que funciona à Rua Padre José de Anchieta, 588, Nazaré, São Domingos do Capim/PA, que também atende pelo telefone 091 3483-1519 e whatsapp 091 993716738, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Domingos do Capim, 18 de agosto de 2021. Lohanna Coser Bitti.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ELISABETE ALVES**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 24, NA RUA "JOÃO FERREIRA ALVES", NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 115,51 M² (CENTO E QUINZE METROS E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 05,08 (CINCO METROS E OITO CENTÍMETROS) DE FRENTE, POR 24,63 (VINTE E QUATRO METROS E SESSENTA E TRÊS CENTÍMETROS) DE FUNDOS; CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS, COM UMA SALA DE ESTAR, TRÊS QUARTOS, UMA SALA DE JANTAR, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA COZINHA E UM SALÃO; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, SUL E OESTE, COM TERRENO DOS HERDEIROS DE MANOEL MARCOLINO DA SILVA; E AO LESTE, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 03.01.085.0028.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO MARIA ELISABETE ALVES, brasileira, solteira sem convivência em união estável, maior, agricultora, com Cédula de Identidade RG. nº 2.685.447 - SDS-PE e CPF. nº 010.549.325-22, residente e domiciliada na Rua João Ferreira Alves, 24 - Pão de Açúcar, neste município. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de MARIA ELISABETE ALVES, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARMAÇÃO DOS BUZIOS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11244, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 219, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45956, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11243, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 215, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C
INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11242, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 206, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Buzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 24174416672, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL JOSE DE CARVALHO, 50 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44229941668, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL JOSE DE CARVALHO, 50 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1938256060000038-97, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 9788, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ JOAQUIM PEREIRA, S/N, QUADRA 5, LOTE 1 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Buzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11239, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 106, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU

Em curso no Cartório do Ofício Único do Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 23/07/2020 o requerimento pelo qual LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, técnico de matérias, inscrito no RG sob o nº 04.278.805-9, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 679.689.027-20, casado no regime de comunhão parcial de bens com JOSANE MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO SILVA, brasileira, técnica administrativa, inscrita no RG nº 04.069.725-2, expedido pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 655.901.127-53, residentes e domiciliados à Rua Antônio Barbosa, nº 78, Nova Macaé, Macaé-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno nº 31, quadra 73, do loteamento denominado CIDADE PRAIANA, situado na área urbana de Casimiro de Abreu-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERVICO DO OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU**

Em curso no Cartório do Ofício Único do Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 23/07/2020 o requerimento pelo qual LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, técnico de matérias, inscrito no RG sob o nº 04.278.805-9, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 679.689.027-20, casado no regime de comunhão parcial de bens com JOSANE MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO SILVA, brasileira, técnica administrativa, inscrita no RG nº 04.069.725-2, expedido pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 655.901.127-53, residentes e domiciliados à Rua Antônio Barbosa, nº 78, Nova Macaé, Macaé-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno nº 31, quadra 73, do loteamento denominado CIDADE PRAIANA, situado na área urbana de Casimiro de Abreu-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO SKUPLIK, MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, CARLOS AUGUSTO MOREIRA

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 79828: passado a requerimento de MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 12/12/1959, portadora da Carteira de Identidade nº 07.213.384-6, expedida em 26/05/2012 pelo DIC-DETRAN-RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 851.770.407-04 e seu marido CARLOS AUGUSTO MOREIRA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 14/01/1962, portador da carteira de identidade nº 07.085.239-7, expedida em 05/11/2003 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.692.567-68, casados pelo regime parcial de bens em 30/04/1993, ambos residentes na rua Nove, lote 06, quadra 20, nº 50, Jardim Novo Horizonte, Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 25 (vinte e cinco) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietario Sr. JOÃO SKUPLIK, austríaco, desquitado, proprietário, residente a Rua Candido Benício, 1.426, que prometeu vender o referido imóvel a JOSÉ PEREIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, servente e MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua João Vinzenz, s/n, Vila Piabetá, conforme consta no Livro 8-I, as fls.189 sob o nº 23.280/95 em data de 26/04/1967, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Imóvel constituído pelo lote 21 da quadra "2" do loteamento denominado "VILA PIABETÁ", zona urbana do 6º Distrito deste Município; o lote de terreno mede 12,00m de frente para a Rua Dona Elvira; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 24; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote com os lotes 22 e 23; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20; com a área total de 360,00m², devidamente registrado neste RGI, Livro 3-E fls. 37 nº 3.780 em data de 20/03/1928. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuencia ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDEMAR DE SOUZA, FRANCIELI DALVITT**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO PROMISSARIO COMPRADOR - PROTOCOLADO SOB O Nº 80.155: Passado a requerimento de FRANCIELE DALVITT, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06753836303, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/12/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 215337056, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 118.279.867-51, nascida em 15/11/1989, filha de Dionisio Dalvitt e Alice Baldo Dalvitt, com endereço eletrônico: frandalvitt@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Presidente Roosivelt, 360, Saracuruna, Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 paragrafo unico do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 10 (dez) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em notificar o WALDEMAR DE SOUZA, brasileiro, estofador, casado, residente a Rua E, quadra 2, lote 26, Mage/RJ, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião Extrajudicial, referente ao imóvel: Casa residencial com a área total construída de 244,90m2 edificada no terreno nº 09 da quadra 24 da quarta seção do loteamento PARQUE SAYONARA, situada a Rua 18, nº 56, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé, com a área total de 383,00m2, devidamente registrado neste RGI, no Livro 02 da matrícula 45.845. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEMENTINO CARVALHO LISBOA, HELENA LISBOA GAEDE, GUSTAVO ADHOLPO DE CARVALHO, CELINA CECILIA DE CARVALHO, CORINA CECILIA DE CARVALHO, CARMEM CECILIA DE CARVALHO LISBOA, ANDRE FARIA DA SILVA, MICHELE MOREIRA DE NEGREIROS DA SILVA**

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelaão EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 80.792: passado a requerimento de ANDRE FARIA DA SILVA E SUA MULHER MICHELE MOREIRA DE NEGREIROS DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 19/09/2008, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 200478295, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 097.897.177-92, nascido em 03/08/1983, filho de Ilmê Faria da Silva; ela, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 2.399.743, expedida pelo SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 100.710.577-14, nascida em 26/02/1982, filha de Carlos Vidal de Negreiros e Gracinda Moreira de Negreiros, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Assis Ribeiro, nº 82, Piabetá, Magé, Estado do Rio de Janeiro na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a uma Lote de Terreno nº 10 da Quadra "58", do loteamento denominado "VILA CARVALHO", zona urbana do 6º Distrito de Magé-RJ, com 10,00m de frente para a rua Prefeito Assis Ribeiro, 10,00m de largura na linha dos fundos confrontando com o lote 43; 33,50m pelo lado direito limitando-se com o lote 11, 31,70m pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 09, com a área total de 326,00m2, devidamente registrado neste RGI, no livro 3-B, as fls. 157 nº 2135 em 09/1920; livro 3-L, fls. 128, nº 10.687 em 20/05/1995; livro 3-V fls. 42, nº 17.693 em 15/02/1965; livro 3-Z fls. 04, nº 22.404 em 17/10/1969 e Livro 3-AD fls. 183 sob o nº 28.227, em 19/08/1975. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KELLER VIEIRA DA SILVA**

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelião EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 80983: passado a requerimento por KELLER VIEIRA DA SILVA, brasileira, que declara ser solteira, funcionária pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00854935290, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/09/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 092644723, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 076.768.067-71, nascida em 19/05/1977, filha de Luiz Ferreira da Silva e Tarcília Maria Vieira da Silva, com endereço eletrônico: kellersilva@tjrj.jus.br, que declara ser residente e domiciliada na Rua Prefeito Ullmann, nº 319, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 25 (vinte e cinco) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a uma Casa residencial situada a Rua Prefeito Ullmann, nº 319, Centro, Magé/RJ, - CEP:25.900-046, com a área total construída de 192,00m², edificada na área que mede: 5,87m de frente para a Rua Prefeito Ullmann; 5,87m na linha dos fundos, confrontando com imóvel de Fernanda Pombo ou sucessores; 25,00m pelo lado direito, confrontando com o prédio nº 311 de propriedade dos outorgantes vendedores ou sucessores; 23,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 325 de propriedade dos outorgantes vendedores ou sucessores, com a área total de 138,20m². Propriedade de: Neila Gabriel Teixeira Da Silva, Nereide Gabriel Teixeira Barroso, Nely Gabriel Teixeira Dos Santos, Paulo Cesar Gabriel Teixeira, Carlos Roberto Gabriel Teixeira, Neuzeli Gabriel Teixeira De Oliveira, João Marcos Gabriel Teixeira, Ricardo Luis Gabriel Teixeira E Jose Mauro Gabriel Teixeira. QUE DITO IMÓVEL ENCONTRA-SE TRANSCRITO NESTE RGI, no livro 3-X, sob o termo nº 20.804, as fls. 197, em 05/03/1968 deste RGI. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 109769. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PERLA CONSUELO FERREIRA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a 1) THÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES, 2). DORACY PEREIRA DE JESUS DO AMARAL, e seu marido CARMO SAMUEL DO AMARAL ambos com parapeiros ignorados, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, PERLA CONSUELO FERREIRA SILVA, nascida em 24/10/1977, filiação Francisco José de Almeida Silva e Elizabeth Domitilde Ferreira Silva, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1.5495-6, expedida pelo CRFa Primeira Região em 29/09/2017 e inscrita no CPF sob o nº 011.908.406/69, que se declarou residente na Travessa Vidal do Almo, nº 18, apartamento 101, Cascatinha, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, designada por Área "B-6-D", desmembrada de maior porção da área "B", situada no lugar denominado Cônego, 1º distrito deste Município, com a superfície total de 250,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de testada, para

servidão de passagem existente que dá acesso à Rua Felício Vassallo, por igual largura na linha dos fundos confrontando com Wilkins Guimarães Pinto; mede e 25,00 metros de frente a fundos do lado que confronta com o lado esquerdo de posse de Oziel Lessa Faustino, respectivamente; e do outro lado mede 25,00 metros confrontando com a área remanescente de Wilkins Guimarães Pinto, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Julho de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEF MARTIN KOPP, ALFREDO HASSON, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO, JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.188, a requerimento de JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 29/12/1956, (filho de Procédino Pereira da Silva e Dulce Maia da Silva) portador da Carteira de Habilitação nº 00163210036-CNH/DETRAN/RJ expedida em 24/01/2017, e carteira de identidade do IFP/RJ nº 04.679.553-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.288.007-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/10/1982 com ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1957, portadora da carteira de identidade habilitação nº 00164024772 expedida em 26/01/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº.569.058.157-72, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda nº 235 lote 19, bairro Kopp Land, Pirai -- RJ, email pereira@superonda.com.br, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel constituído de duas áreas de terras que assim se descrevem e caracterizam: PRIMEIRA: Área "A" (LOTE 15) com 1.522,30m2, Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente iniciando no Ponto A em confrontação com a Rua Carmem Miranda em uma linha curva até o ponto B medindo 103,50m; Fundos confrontando com o lote 16 do Solicitante medindo 64,00m; SEGUNDA: Área "B" 6.298,70m2, (resultante dos 17, 18, 19 e uma área de terras sem número) Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 1 ao ponto 2 medindo 4,27m; do ponto 2 ao ponto 3 medindo 9,90m; do ponto 3 ao ponto 4 medindo 33,80m; do ponto 4 ao ponto 5 medindo 30,14m; do ponto 5 ao ponto 6 medindo 29,00m; Lado Direito confrontando com o nº.179 propriedade pertencente ao sr. João Albuquerque Andrade Batista medindo 97,59m; Lado esquerdo confrontando com o ,lote 16 medindo 70,00m; Fundos confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 7 ao ponto 8 medindo 59,00m; Assim ficam notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, os Senhores: a) Espolio de Josef Martin Kopp; b) Affonso Monteiro de Barros; c) LEDA PEREIRA MONTEIRO DE BARROS; d) ALFREDO HASSON; e, e) RENEL MARGUERITE CONVOISIER HASSON, na qualidade de titulares de domínio de terrenos que compõem as áreas de terras pretendidos usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Pirai, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, NEILA MARIA FERNANDES SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº48921, a requerimento de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, aposentado, inscrito no RG sob o nº01.923.084-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 187.862.357-53, e sua mulher NEILA MARIA FERNANDES SILVA, inscrita no RG sob o nº05.874.504-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 629.764.437-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 46 (quarenta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Porto Brilhante nº 61 e respectivo Lote 61 do PAL 29.968, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BX, nº46.776, fls. 128, vem intimar o proprietário ARY QUEIROI, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): IRADY DO LAGO DE OLIVEIRA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de G & J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.912.990/0001-98, com sede na cidade de Curitiba na Rua Ébano Pereira, nº 164 -- conjunto 43 -- 4º andar -- Centro -- Paraná, representada por seu bastante procurador, PAULO TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03.115.221-8 do IFP e inscrito no CPF sob o nº 404.290.407-68 na qualidade de proprietária responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.650/0001-52, na qualidade de proprietária do imóvel sito à Rua Verdi, nº 44 -- Marechal Hermes, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 832044 às fls. 243 do Lº 1-DN vem NOTIFICAR o Sr. IRADY DO LAGO DE OLIVEIRA ou SEU ESPÓLIO, com endereço na Rua Massenet, nº 211 -- Marechal Hermes -- CEP 21557-000, nesta cidade, na qualidade confrontante do lado esquerdo, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AGROPECUARIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, que pela proprietária AGROPECUÁRIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, CNPJ 39.137.781/0001-04, com sede em Piraí/RJ, foi apresentado neste Serviço Registral

situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 7 do PAL 28021 situado Rua Desembargador Saul de Gusmão, onde encontra-se construído o prédio nº 92, na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 3416, conforme certidão nº 363122 de 23/06/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 49.555 conjunto com o PAA 12.710, aprovado em 22/06/2021, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 2021. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1967971, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, não mantendo união estado, empresário e professor, identidade IFP/RJ 064915044, CPF nº815.331.527-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/03/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393576 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº585, apartamento 105 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL BRAGA CAETANO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1976136, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAPHAEL BRAGA CAETANO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 09570709-7 e CPF 082.855.047-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas no Livro nº 7941, fls.148 em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432268 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 301, bloco 5 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO SÉRGIO MESQUITA MARTINS, PAULA PRODOCIMO**

FAZ SABER quanto o presente virem que, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73, noticiamos que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o n.º 132141, em 18/06/2021. O pedido foi formulado por PAULO SÉRGIO MESQUITA MARTINS, brasileiro, empresário, nascido em 23/02/1964, filho de Osvaldo de Souza Martins e Rosalina de Mesquita Martins, portador da carteira de identidade n.º 16191067, expedida pela SSP/SP e da CNH n.º 03405064047, expedida pelo Detran/SP, em 12/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o n.º 776.580.437-53, e sua mulher PAULA PRODOCIMO, brasileira, empresária, nascida em 26/08/1969, filha de Alzimo Prodocimo e Iza Ventura Prodocimo, portadora da carteira de identidade n.º 19163774, expedida pelo SSP/SP e CNH n.º 01834485750, expedida pelo Detran/SP, em 15/06/2016, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.404.448-96, residentes e domiciliados na Rua Francisco Dias Caetano, n.º 149, bairro São João, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O imóvel a que se pretende usucapir é um imóvel desprovido de registro, sendo assim descrito e caracterizado: "Lote de terra n.º 14, da quadra 04, no qual existe uma construção tabelada sob o n.º 149, zona urbana, não foreira, que mede: (i) 12,00m de frente para a Rua Francisco Dias Caetano; (ii) 20,00m à direita, confrontando com o Lote n.º 13; (iii) 20,00m à esquerda, confrontando com o Lote n.º 15; (iv) 12,00m aos fundos, confrontando com o Lote n.º 25, perfazendo uma área total de 240,00m², no qual comsta uma construção, tabelada sob o n.º 149, com 186,50m², inscrita na municipalidade sob o n.º 3.091.0006.000-8. O imóvel não possui registro, consoante certidões negativas expedidas pelos Serviços de Registro de Imóveis de Barra Mansa e de Volta Redonda. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, uma única vez, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 13 de agosto de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Volta Redonda -- RJ, Matrícula 90/130

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELENA MARIA DA SILVA**

FAZ SABER quanto o presente virem que, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73, noticiamos que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o n.º 132875, em 16/08/2021. O pedido foi formulado por HELENA MARIA DA SILVA, brasileira, nascida em 06/09/1943, viúva, portadora do RG n.º 28.163.366-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 622.875.757-15, filha de Joaquim Maximiniano e Antônia Florença Maximiniano, residente e domiciliada na Rua 41-B, n.º 06, bairro Sessenta, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep n.º 27.261-250. é um terreno sobre o qual recai uma construção, assim descrito e caracterizado: "Casa residencial n.º 06, sito à Rua Enfermeiro Luiz Gonzaga de Almeida, bairro Sessenta, zona urbana, não foreira, com área de construção de 59,07m², edificada em terreno com 186,30m², com as seguintes características e confrontações: mede 8,10m de frente, confrontando com a Rua Enfermeiro Luiz Gonzaga de Almeida; à direita, 23,00m, geminando com o n.º 08 da Rua Enfermeiro Luiz Gonzaga de Almeida; à esquerda, mede 23,00m, confrontando com os n.º 576, 582 e

592, da Rua Marechal Rondon; nos fundos, mede 8,10m, confrontando com o n.º 05 da Rua 39. O imóvel se encontra matriculado sob o n.º 2384, Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda/RJ". Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, uma única vez, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 13 de agosto de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Volta Redonda -- RJ, Matrícula 90/130

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CASAREU IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que CASAREU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.828.629/0001-12, com sede na Rua Dona Francisca, n.º 260, Sala n.º 1.003, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6997168-0, responsável técnico Ruan Marcus de Paula, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 159663-8, e Decreto n.º 219/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 16/12/2019, para registro do Loteamento denominado "JULIO MOREIRA" composto por 501 (quinhentos e um) lotes, matriculado sob n.º 006.187, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente (Sul), duas linhas: da esquerda para a direita, sendo: a primeira medindo 62,50 metros e a segunda medindo 85,00 metros, ambas confrontando em desenvolvimento com a Rua José Julio Moreira; distante 467,50 metros pelo lado direito, de quem de frente da Rua José Julio Moreira olha o imóvel com uma edificação s/nº, até a intersecção com a Estrada Corveta; medindo 73,00 metros de largura nos fundos (noroeste), confrontando com terras de Ângelo Tonoli; medindo de extensão do lado direito de quem da Rua José Julio Moreira olha o imóvel, em duas linhas, sendo: a primeira a Sudeste, medindo 237,50 metros, confrontando com a propriedade de Antônio Candido da Silva e a segunda a Nordeste, medindo 1.083,00 metros, confrontando com a propriedade de Júlio Moreira; medindo 1.179 metros de extensão do lado esquerdo (Sudoeste), confrontando com terras de Nivaldo Luiz Bento; perfazendo uma área total de 251.263,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 10.02.0093.0237.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): STEPHANIE MARQUES ROSA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneario Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº108787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA STEPHANIE MARQUES ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07787852976, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ALFAIATE DE LIMA, 10, SETOR CENTRAL - PETROLINA DE GOIAS - SC CEP:75480-000, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95256253115, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ALFAIATE DE LIMA, 10, SETOR CENTRAL - PETROLINA DE GOIAS - SC CEP:75480-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440554748-2, firmada em 25/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7/8, na Matrícula nº 23.016, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MADALENA CARDOSO D 35 LOTE 02 BARRA BALNEARIO CAMBO SC 88332233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes a R\$ 295.827,28, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneario Camboriu-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DMB PARTICIPACOES LTDA.

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao Desmembramento (parcelamento do solo) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 28.848, localizado na Rua Vereador José Lino de Aviz, com a área total de 4.587.05 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.02.073.0486.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO de formato irregular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,05m de frente (norte) confronta com a Rua Vereador José Lino de Aviz, do Vértice M-6 com coordenadas X=730186,8783 e Y=7051956,4501 ao Vértice V-2 com coordenadas X=730194,7267 e Y=7051948,6829, angulo interno de 128°28'48", azimute 134°42'09" e rumo 45°17'51" SE; medindo 60,10m nos fundos ao (sul) em duas linhas, a primeira partido do lado (leste) para o lado (oeste) com 1,36m, do Vértice M-8 com coordenadas X=730174,0031 e Y=7051833,9692 ao Vértice V-12 com coordenadas X=730172,7137 e Y=7051834,4003, angulo interno de 82°59'12", azimute 288°29'12" e rumo 71°30'48" NO, defletindo daí para o lado direito (oeste) com 58,74m, do Vértice V-12 com coordenadas X=730172,7137 e Y=7051834,4003 ao Vértice M-4 com coordenadas X=730118,1422 e Y=7051856,1286, angulo interno de 176°46'34", azimute 291°42'38" e rumo 68°17'22" NO, confrontando nestas duas linhas com terras de Salvador de Maio Neto e Ereni de Fatima Maio, medindo 124,88m, no lado direito de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (oeste) em duas linhas, a primeira partindo dos fundos (sul) para a frente (norte) com 116,82m, do Vértice M-4 com coordenadas X=730118,1422 e Y=7051856,1286 ao Vértice M-5 com coordenadas X=730179,4642 e Y=7051955,5637, angulo interno de 80°02'54", azimute 31°39'44" e rumo 31°39'44" NE, defletindo daí para o lado direito (norte) em linha curva com 8,06m, do Vértice M-5 com coordenadas X=730179,4642 e Y=7051955,5637 ao Vértice M-6 com coordenadas X=730186,8783 e Y=7051956,4501, angulo interno de 128°28'48", azimute 83°10'56" e

rumo 83°10'56" NE, confrontando nestas duas linhas com a Rua Joaquim Ventura Escofet (621) (a desapropriar); e medindo 117,36m, no lado esquerdo de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (leste) em duas linhas, a primeira partindo da frente (norte) para os fundos (sul) em linha curva com 5,70m, do Vértice V-2 com coordenadas X=730194,7267 e Y=7051948,6829 ao Vértice M-7 com coordenadas X=730196,2143 e Y=7051943,4021, angulo interno de 150°26'06", azimute 164°16'02" e rumo 15°43'58" SE, defletindo daí para o lado direito (sul) com 111,66m, do Vértice M-7 com coordenadas X=730196,2143 e Y=7051943,4021 ao Vértice M-8 com coordenadas X=730174,0031 e Y=7051833,9692, angulo interno de 152°47'39", azimute 191°28'24" e rumo 11°28'24" SO, confrontando nestas duas linhas com a Rua 622 (a desapropriar); contendo a área total de 4.587,05m², do qual objetiva-se o desmembramento nas seguintes áreas: Lote B1, com a área total de 402,90 metros quadrados. Lote B2, com a área total de 333,42 metros quadrados. Lote B3, com a área total de 386,35 metros quadrados. Lote B4, com a área total de 439,31 metros quadrados. Lote B5, com a área total de 312,67 metros quadrados. Lote B6, com a área total de 310,93 metros quadrados. Lote B7, com a área total de 301,24 metros quadrados. Lote B8, com a área total de 306,13 metros quadrados. Lote B9, com a área total de 307,29 metros quadrados. Lote B10, com a área total de 308,52 metros quadrados. Lote B11, com a área total de 572,99 metros quadrados. Lote B12, com a área total de 605,30 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: DMB PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.047.093/0001-51, com sede na Rua Bernardo Aguiar, nº 22, Sala 01, Centro, em Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de MAURÍCIO NIENCHOTTER, técnico em agrimensura, CFT/BR CRT-04:78512913991 e Autorização Ambiental - AuA nº 1140/2021, da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha/SC - FUNDEMA. Dado e passado nesta cidade.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS ANTONIO DOS ANJOS

NOTIFICADO: Luis Antonio dos Anjos (CPF n. 008.181.429-10). **OBJETO:** anuência para o pedido de retificação administrativa de um imóvel urbano atualmente matriculado sob n. 22.757, Livro nº 02 deste Ofício, com área de 7.924,80m², situado na Rua Astrogildo Quintino Marçal, bairro Jardim Janaína, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, de propriedade de RKS -- Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ n. 07.135.266/0001-90). VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, segundo as atribuições conferidas pelo §3º do artigo 213 da Lei n. 6.015/73 e do artigo 256, I, da Lei 13.105/2016, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 102.769 de 14 de janeiro de 2021, o requerimento para retificação de área administrativa, do imóvel atualmente matriculado sob n. 22.757, Livro n. 02 deste Ofício, de propriedade de RKS -- Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.135.266/0001-90, com sede na Rua Paulo Zimmermann, Edifício KAD, Setor RKS, Km 198, BR 101, bairro Bom Viver, Biguaçu/SC. O referido imóvel passará a possuir a área de 7.609,89m² (sete mil seiscentos e nove vírgula oitenta e nove metros quadrados), situado na Rua Astrogildo Quintino Marçal, bairro Jardim Janaína, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, completamente descrito nos trabalhos técnicos apresentados nesta Serventia. Considerando que o imóvel retificando confronta através dos vértices V13 ao V14 com imóvel matriculado sob n. 21.054, do Ofício de Imóveis de Biguaçu/SC, de propriedade do Sr. Luis Antonio dos Anjos, tendo em vista a falta de anuência expressa do confrontante, fica o senhor Luis Antonio dos Anjos NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos e documentos apresentados, os quais se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73. O pedido de retificação administrativa foi instruído com os documentos necessários, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados, durante as horas regulamentares. Nos termos §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resultará na

presunção legal de sua anuência ao pedido de retificação de área administrativa. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente, em não concordando com a retificação de área administrativa proposta; 2) anuir expressamente, enviando a este Registro de Imóveis a planta anexa, devidamente assinada e com firma reconhecida; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião extrajudicial. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NILVA GORETTI FERMOLLEN

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de NILVA GORETTI FERMOLLEN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 4.699.623 - SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 610.781.079-04, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Hermann Wendeburg, nº 338, bairro Progresso, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno matriculado nesta Serventia sob número 848, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Itoupava Seca, na rua Fides Deeke nº 55, contendo a área de 394,27m² com a seguinte descrição: perímetro de 8,10 metros com polígono gerado a partir do vértice V1, com coordenadas UTM (22J X:690524,998 Y: 7023423,5571) e azimute de 239º33'53,64, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo à esquerda pela frente com ângulo interno de 93º48'11" em 26,00 metros no alinhamento bordo esquerdo da rua Fides Deeke, passando pelo ponto P1 com coordenadas UTM (22J X:690516,376 Y:7023418,4915) e azimute de 243º55'26,55" localizado a 10,00 metros do vértice V1 e 16,00 metros do vértice V2, até o vértice V2 com coordenadas UTM (22J X:690502,0046 Y:7023411,4585) e azimute de 139º18'53,93" deste segue defletindo à esquerda pelo lado esquerdo com ângulo interno de 75º23,31" em 9,10 metros com a margem esquerda do Ribeirão Inhamé conhecido como Ribeirão Tigre em terras de Ronaldo Baumgarten transcrito no livro nº 3-A sob nº 2420, até o vértice V3 com coordenadas UTM (22J X:690507,937 Y:7023404,5578) deste segue defletindo à esquerda pelos fundos com ângulo interno de 130º42,54" em 30,00 metros confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Inhamé conhecido como Ribeirão Tigre em terras de Marco Aurélio Persuhn, até o vértice V4 com coordenadas UTM (22J X:690537,937 Y:7023404,5418 e azimute de 325º45'59'73" deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito com ângulo interno de 55º44'10 em 23,00 metros confrontando com terras de Walmar Reif com a matrícula nº 270, até o vértice de partida V1, fechando o polígono. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob número 848 registrado em nome de Manoel Pedro da Cunha e sua mulher Marlene da Cunha. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pela Responsável Técnica Regina Mathias Tarouco, registrado no CREA sob nº 062537-8. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de Santa Catarina, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 20 de agosto de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANDRA APARECIDA QUADROS, JOAO PERCIVAL DA SILVEIRA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por SANDRA APARECIDA QUADROS, CPF nº 691.980.559-68, e JOÃO PERCIVAL DA SILVEIRA, CPF nº 765.251.809-10, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 506,00 m², matriculado sob nº. 5.869, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6413810-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de agosto de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 28.289.149/0001-51, com sede em Ipira-SC, à Rua Governador Colombo Machado Salles, s/nº, Centro, devidamente representada, depositou neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana situada à Rua das Hortências, com entroncamento com a Rua dos Ipês, na cidade de Ipira, com área superficial de 44.159,52m² (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), matriculada sob nº 20.783. O projeto prevê a subdivisão da gleba em 05 (cinco) quadras, as quais contemplam 58 (cinquenta e oito) lotes, 01 (uma) área verde com 3.499,52m² (três mil, quatrocentos e noventa e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), 02 (duas) áreas de utilidade pública com 2.554,30m² (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula trinta metros quadrados). O arruamento ocupa 6.750,73m² (seis mil, setecentos e cinquenta vírgula setenta e três metros quadrados). A área efetivamente loteada abrange 36.050,60m² (trinta e seis mil e cinquenta vírgula sessenta metros quadrados), remanescendo 5.713,84m² como área de reserva legal, e 2.395,08m² como área remanescente. Denominado LOTEAMENTO BORTOLINI, foi aprovado pela municipalidade através da Lei nº 1.367, de 22/04/2021; possui o devido licenciamento urbanístico e ambiental (Certidão de Conformidade Ambiental e Urbanística expedida em 11/11/2019; LAP n. 4581/2016; LAI n. 3.286/2017). Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do

CNCGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JUCÉLIA DA ROSA MACHADO MANOEL, FANTUCCI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por FANTUCCI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.623.690/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santa Catarina, número 693, Sala 01, Bairro Centro, Imbituba -SC, representada por seu sócio Ademir Fantucci, inscrito no CPF número 452.565.199-72, referente ao imóvel matriculado sob nº 847 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na Rua Pedro Bittencourt, Vila Santo Antônio, Município de Imbituba-SC, com área de 1.652,59m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V01, confrontando com Jovino Leandro Dumazio e Denise Demetrio Domazio, deste segue até o ponto V02, com azimute de 133°47'13" e distância de 13,10 metros, deste segue até o ponto V03, com azimute de 133°42'53" e distância de 13,22 metros, deste segue até o ponto V04, com azimute de 133°45'03" e distância de 8,44 metros, agora confrontando com Ernani Souza Zoneila, deste segue até o ponto V05 com azimute de 133°45'03" e distância de 5,57 metros, deste segue até o ponto V06, com azimute de 133°50'51" e distância de 23,53 metros, deste segue até o ponto V07, com azimute de 180°09'18" e distância de 8,49 metros, agora confrontando com Rua Pedro Bittencourt, deste segue até o ponto V08, com azimute de 274°51'51" e distância de 24,50 metros, deste segue até o ponto V09, com azimute de 274°51'18" e distância de 4,03 metros, deste segue até o ponto V10 com azimute de 276°57'58" e distância de 8,89 metros, deste segue até o ponto com azimute de 278°48'49" e distância de 2,97 metros, deste segue até o ponto V12, com azimute de 283°38'43" e distância de 9,03 metros, deste segue até o ponto V13, com azimute de 283°38'44" e distância de 11,85 metros, agora confrontando com Selma Martins da Silveira (Matricula nº 915), deste segue até o ponto V01, com azimute de 18°10'48" e distância de 46,12 metros fechando assim o perímetro, o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de propriedade de JUCÉLIA DA ROSA MACHADO MANOEL, brasileira, inscrita no CPF sob nº 520.965.999-20. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LA do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização nos endereços indicados pelos requerentes, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão dos requerentes, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 58.309 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Imbituba/SC. Dou fé. Eu, Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial. Selo digital de fiscalização: GFT94869-8HW2. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): UNIAO M & S FLORESTAL
LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNIÃO M & S FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 29.498.070/0001-01, com sede na Rua São José, nº 68, Bairro Pinheiros, na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Alameda Aristiliano Ramos, Centro, matriculado sob número 42.616, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 25,24m² e 460,33m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7768285-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 11.929.273/0001-31, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, número 1670, Bairro Santana, nesta cidade de Rio do Sul/SC, representada por seu sócio administrador, Sr. Clemente Clodoaldo Trierweiler, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade número 261.401-4-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob número 031.269.949-20, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO ATOBÁ, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Alfonso Pedro Schneider, esquina com a Rua Aloisius Peyerl, bairro Santana, matriculado sob número 58.450, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA "A" -- contendo 16 (dezesesseis) lotes, sendo 01 (um) lote Área Verde e 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários, e QUADRA "B" -- contendo 15 (quinze) lotes, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7450679-7. -- Licença Ambiental Prévia nº 18050930/2020 - Licença Ambiental de Instalação nº 19101000/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADRIANA DIAS CARDOSO

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que ADRIANA DIAS CARDOSO, brasileira,

nascida aos 13/09/1973, viúva, atendente, inscrita no CPF nº 019.173.499-39, portadora do RG nº 2563560 SSP/SC, residente e domiciliada à Estrada Geral Santa Isabel, s/nº, Santa Isabel, município de Águas Mornas/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 923,53m² (novecentos e vinte e três inteiros, e cinquenta e três centésimos de metros quadrados), situado na Estrada Geral Santa Isabel, s/nº, Santa Isabel, município de Águas Mornas/SC, confrontando com a propriedade de Adelir Luzia Kraus Dias (Matrícula 29.599 do RI Santo Amaro) e com Inersio Scheidt e sua esposa (Área de Posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ MACHADO DE SOUZA, INÊS NANDI DE SOUZA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, nascido em 24/05/1961, portador do RG nº 1.180.524-2-SSP/SC, CNH nº 01827511810-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 466.341.859-72, e sua esposa Inês Nandi de Souza, brasileira, empresária, nascida em 12/12/1961, portadora do RG nº 1.186.708-SSP/SC, CNH nº 02328366437-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 551.488.249-72, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 08/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 73.320, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Mario Nandi esquina com a Rua São João, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 4.052,57m², perímetro de 271,44 metros, da seguinte forma: Área desmembrada 01: 654,98m²; Área desmembrada 02: 510,23m²; Área desmembrada 03: 438,14m²; Área desmembrada 04: 1.421,99m²; Área desmembrada 05: 518,26m²; Área desmembrada 06: 508,97m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 23 de agosto de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minas, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 29.860.937/0001-19, com sede na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Lyrio Maccari, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados (54.483,67m²), situada no Bairro Menino Jesus, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 584,70m (quinhentos e oitenta e quatro metros e setenta centímetros), com terras de Carolini Guollo Maccari (matrícula n. 27.372); ao SUL, na extensão de 558,17m (quinhentos e cinquenta e oito metros e dezessete centímetros), com terras de Argemiro Maccari (matrícula n. 34.848); ao LESTE, na extensão de 98,61m (noventa e oito metros e sessenta e um centímetros), com com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S.A, separados pela Avenida Inocente Pagnan; e, ao OESTE, na extensão de 94,95m (noventa e quatro metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Maria Delorme Maccari e outro (matrícula n. 24.860) e Maria Delorme Maccari (matrícula n. 24.859); matriculado sob o n. 36.538, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI 01/2021 FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MELCHIADES PEDRÃO, LEANDRO PEDRÃO, ROSANGELA PERPÉtua PARISE PEDRÃO, ALEXANDRE SIQUEIRA, ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 04 de agosto transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de desmembramento, sem denominação especial, localizado entre a rua das Dálias, parte da quadra 30, Estrada Municipal e o Córrego Ventura, com área superficial de 4.746,75 m², devidamente matriculada sob nº 61.905 de propriedade de MELCHIADES PEDRÃO, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213, portador do Rg. nº 6.936.558 e do CPF nº 928.310.608-34, LEANDRO PEDRÃO, portador do Rg. nº 47.044.569-5 e do CPF nº 221.995.598-23, brasileiro, motorista, casado com ROSANGELA PERPÉtua PARISE PEDRÃO, portadora do Rg. nº 29.618.320-9 e do CPF nº 294.143.488-75, brasileira, costureira, residentes em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213, e ALEXANDRE SIQUEIRA, portador do Rg. nº 28.598.952-2 e do CPF nº 213.112.498-85, brasileiro, tratorista, casado com ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA, portadora do Rg. nº 40.596.565-5 e do CPF nº 334.474.828-93, brasileira, do lar, residentes em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213. O referido imóvel foi subdividido em treze (13) lotes, distribuídos por uma única quadra, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com certidão nº 36/2017, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e pelo Alvará de Desmembramento nº 01/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP., em 14 de julho de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto. Eu, _ Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, _ Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. .GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 23/08/2021 17:19:21 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

